

PORTARIA SEMAD Nº 023

PORTARIA SEMAD Nº 023/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº4083 de 14 de outubro de 2020.

RESOLVE:

- 1- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ROSÂNGELA EUGÊNIO CALDEIRA**, matrícula nº16085, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 10 (dez) anos, 05 (meses) e 29 (vinte e nove) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de fevereiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 024

PORTARIA SEMAD Nº 024/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº0035 de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

- 1- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **MARIONE DE CASTRO FONSECA**, matrícula nº18371, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 27 (vinte e sete) anos e 02 (dois) meses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de fevereiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 025

PORTARIA SEMAD Nº 025/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 7537, de 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

- 1- CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4454	MIRALDA PINHEIRO GARCIA	7537/2021	02/02/2022	02/05/2022	2014/2019

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de fevereiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 026

PORTARIA SEMAD Nº 026/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 6796, de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

- 1- CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4443	IVAN DE LIMA	6796/2021	02/02/2022	27/04/2023	1994/2019

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de fevereiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 004/2022

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2022 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via no centro da Cidade em razão do evento de **SORTEIO ANUAL DA SAF ASSISTENCIAL**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a Rua Joaquim da Rosa Sobrinho localizada em Cachoeiras de Macacu na data de 05 de Fevereiro de 2022 das 12:00 hs até as 15:00 hs; ao término do evento volta o Trânsito normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 04 de Fevereiro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSO

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI

SESSÃO 001/2022

DEFERIDOS: -----

INDEFERIDOS: 90057/2021-90088/2021

Cach. Macacu 01 de Fevereiro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito



PSS - RELAÇÃO DE DESISTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 01/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/02/2022	01/02/2022	ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - 20H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/02/2022	01/02/2022	VALDEMR FERREZ RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/02/2022	01/02/2022	SELBENE NOGUEIRA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/02/2022	01/02/2022	JESSICA MARINS LIMA SILVESTRE	FARMACÉUTICO - 40H

Cachoeiras de Macacu RJ, 04 de Fevereiro de 2022
Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 02/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/09/2021	31/01/2022	SABRINA DA CONCEIÇÃO SOUZA	PROFESSOR I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/09/2021	02/02/2022	VANIA LUCIA PERES DOS SANTOS	PROFESSOR I

Cachoeiras de Macacu RJ, 04 de Fevereiro de 2022
Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

PSS - CHAMADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com os DECRETOS Nº 4.277, de 19/11/2021 e 4.299, de 25/12/2021, publicados no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.
Rua Osvaldo Aranha, nº06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 09/02/2022.

Horários: 10h às 13h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (Agente de Proteção e Defesa Civil (categoria B ou superior) e Conductor Socorrista (categoria D ou superior));
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de fevereiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2	HELLEN CRISTINA COSTA DE ARAUJO	CONTADOR
FUNDAÇÃO MACATUR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	DENISE CARVALHO DE ARRUDA	CONTADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
79	KAISSA PORTILHO LINDOSO BARRETO	PROFESSOR DOCENTE II
80	DANIELLY DA GLORIA PINTO MENDONÇA	PROFESSOR DOCENTE II

Cachoeiras de Macacu, 04 de fevereiro de 2022.
Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração



ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiras de Macacu, conforme o que estabelecem a Lei Municipal nº 1920, de 11 de setembro de 2012, que cria o Sistema Municipal de Cultura e o Decreto Municipal nº 3.456, de 23 de novembro de 2016, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA os Conselheiros da Sociedade Civil, os Trabalhadores da Cultura e a Comunidade, para procederem à Eleição dos seguintes cargos vacantes na representação da Sociedade Civil do Conselho:

QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGO	SETORIAL
01	Conselheiro (a) Suplente	Literatura e Poesia
01	Conselheiro (a) Suplente	Artes Visuais
01	Conselheiro (a) Suplente	Produção Cultural e Eventos Culturais

A Eleição para as 03 (três) vagas de Suplência será realizada na Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2022, às 18 horas, por meio de Plataforma Virtual. Interessados e interessadas em ocupar uma das referidas vagas deverão obrigatoriamente preencher, até as 16 horas do dia 03 de março de 2022, o Formulário de Inscrição como Candidato (a) no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3DAwCWl94dVnGbY4MnV1qEvN2y80vA7N14ZdHr1KnOZogA/viewform?usp=sf_link

Cachoeiras de Macacu, 04 de FEVEREIRO de 2022.

Bruno Leandro Machado
Presidente

DECRETO Nº 4.333, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.333, de 04 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUTARQUIAS		
30.31- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO		
011-09.272.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0802		44.000,00
Total de Suplementação:		44.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIAS		
30.31- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO		
002-09.272.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0802		10.000,00
010-09.272.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.0802		34.000,00
Total da Anulação:		44.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 04 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

gov.br/mdh

DISQUE SAÚDE 136

#TUDOTEMSEUTEMPO

ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO GRAVIDEZ DEPOIS

#TUDOTEMSEUTEMPO

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude

t /minsaude

MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaude

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 359 - 04 de Fevereiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1065

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2022

PARTES:
**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
X
Angel Zoain Abunahman

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residencial, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, nº 181 – Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu\RJ, destinado a instalação da Sede do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inc. X e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº. 039/2021

Cachoeiras de Macacu, 27/01/2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.D.C.A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 001/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FME
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MOVIDOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL E GNV, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 923.500,00 (NOVECIENTOS E VINTE E TREIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 011/2021

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de janeiro de 2022

Osório Luís Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Gestor do F.M.E.

UMA CIDADE
LIMPA COMEÇA
NA PORTA
DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

AMAE-CM

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



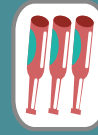
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades